

apoiar as ações de respostas ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Olho d'Água das Flores/AL, 04 de setembro de 2023.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 04 de setembro de 2023 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

**Publicado por:**  
Luciana Silva Melo da Rocha  
**Código Identificador:**20F4766E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 0707.0001/2023, finalizado no dia 29 de agosto de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores 0KM TIPO MINIVAN, em favor da empresa **AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.661.958/0001-02, que apresentou proposta mais vantajoso para o lote: Lote 01, no valor total de R\$ 125.570,00 (cento e vinte mil quinhentos e setenta reais). Perfazendo o valor global de R\$ 125.570,00 (cento e vinte mil quinhentos e setenta reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Olho D'água do Casado/AL, 04 de setembro de 2023

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**29A9D1EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 0728.0033/2023, finalizado no dia 29 de Agosto de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamento, acessórios e EPI's, em favor da empresa **JOSÉ RAIMUNDO VILELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.155.652/0001-04, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: Lote 01, no valor total de R\$ 791.890,29 (setecentos e noventa e um mil oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos) e para o Lote 02, no valor total de R\$ 88.076,36 (oitenta e oito mil setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 879.966,65 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Olho D'água do Casado/AL, 04 de setembro de 2023

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**12C309B4

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**DECRETO Nº 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

"Decreta luto oficial por 03 (três) no âmbito do Município de Olivença/Alagoas, em virtude do falecimento do Senhor João Bento de Oliveira, popularmente conhecido como "João Jordão"."

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor João Bento de Oliveira, popularmente conhecido como "João Bento", ocorrido no dia de hoje; **CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade oliventina no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade oliventina;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade oliventina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público oliventino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **João Bento de Oliveira**, popularmente conhecido como "João Jordão", que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Olivença.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial dos Municípios Alagoanos, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivença/AL, 01 de setembro de 2023.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Douglas Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**BE8A2C49

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 22/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preço para fornecimento de gás medicinal, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olivença/AL.

Data de realização: 15 de setembro de 2023 às 09h00min (horário local).